

CONTRATO PMG Nº 080/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Cleto Campelo, nº 268, Centro - Gravatá - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.049.830/0001-20, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, neste ato representada por seu Procurador Geral, o Sr. **BRASÍLIO ANTÔNIO GUERRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.930.709 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.330.594-91, residente no Município de Gravatá/PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ/MF nº **35.542.612/0001-90**, com sua sede estabelecida na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº47, CEP 52061-022, Casa Forte, Recife/PE, representada por seu sócio, Sr. **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - sob o nº11.338, portador da Cédula de Identidade nº 2.377.431 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.377.244-00, por diante denominada **CONTRATADO**, vem por meio deste documento formalizar o presente **TERMO ADITIVO** em conformidade com o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021**, devidamente homologado pela autoridade competente, nos termos da Lei nº 8.666/93, têm, entre si, justo e acordado o presente contrato o qual fazem e na melhor forma de Direito, mediante as cláusulas e estipulações a seguir discriminadas:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 25/11/2022 a 25/11/2023, conforme solicitações exaradas pela Procuradoria Municipal de Gravatá pelo Ofício nº165/2022, de acordo com a conveniência administrativa, anuência da contratada com base na Lei nº 8.666/93.

Nº da Nota de Empenho: _____

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica ratificada a Cláusula Quinta constante no contrato originário.

3.CLÁUSULA TERCEIRA_– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender ao cumprimento do presente termo aditivo permanecem os mesmos constantes no contrato originário.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este termo aditivo tem vigência a partir do dia 25 de novembro de 2022, por mais 12 (doze) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com a conveniência administrativa e com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 080/2021**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

8. CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Gravatá/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Gravatá- PE, 25 de outubro de 2022.

BRASÍLIO ANTÔNIO GUERRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

BRUNO ROMERO
PEDROSA

MONTEIRO:37737724400

Assinado de forma digital por
BRUNO ROMERO PEDROSA
MONTEIRO:37737724400
Dados: 2022.10.26 17:31:15 -03'00'

BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADA

VISTO JURÍDICO

TESTEMUNHAS:

1) _____ CPF nº

2) _____ CPF nº